

1 **ATA Nº 011/2021 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DA**
2 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE PARANAGUÁ**

3 Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e oito
4 minutos, reuniram-se de forma online, via *Google Meet*, os membros do Conselho de
5 *Campus*, da Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de Paranaguá, para reunião
6 extraordinária, sob a presidência do Diretor, professor Moacir Dalla Palma. Estão
7 presentes na reunião os seguintes conselheiros: professor Fernando Yudi Sakaguti,
8 professor Sebastião Cavalcanti Neto, professora Roselis Natalina Mazzuchetti, professor
9 Rafael Metri, professor Raphael Vinicius Weigert Camargo, professora Elizabeth Regina
10 Streisky de Farias, professor Fábio Tadeu Vighy Hanna, professor Mauro Roberto dos
11 Santos, professora Fabiane Fortes, professora Alessandra da Silva Quadros Zamboni,
12 professora Cristian Pagoto, professora Josiane Aparecida Gomes Figueiredo, professora
13 Cristienne do Rocio de Mello Maron, professora Roseneide Maria Batista Cirino,
14 professor Luiz Renato Rodrigues da Cunha, professora Dulce Mara Nunhez Dias,
15 professora Liliane da Costa Freitag e o vice-diretor do *Campus* de Paranaguá, professor
16 Luís Fernando Roveda. **1. Aprovação da pauta da reunião:** o Diretor iniciou a reunião
17 colocando em votação a pauta da reunião, e após a leitura das pautas a serem
18 deliberadas/aprovadas, o professor Sebastião Cavalcanti Neto informou que o protocolo
19 pertinente à pauta 03 - Deliberação/aprovação do regulamento do Centro Cultural da
20 UNESPAR (Palacete Mathias Böhn) contém erro de redação, visto que no documento
21 consta o título de “instrução normativa”, e não “regulamento”, como é informado na
22 pauta. Desta forma, o Diretor de *Campus* informou que quando a pauta for encaminhada
23 para deliberação/aprovação, a devida correção será realizada. A professora Elizabeth
24 Regina Streisky de Farias questionou o fato de tanto o recurso interposto por ela, no item
25 04 - Deliberação/aprovação do recurso ao resultado final da eleição para Direção do
26 Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação, quanto a homologação
27 das eleições, no item 05 - Homologação do resultado final das eleições para os cargos de
28 Direção de Centro de Área do *Campus* de Paranaguá da UNESPAR, constarem na mesma
29 pauta, e o Diretor Geral de *Campus* explicou que a votação do item 04 será realizada, e
30 na sequência a homologação será votada a partir do que for decidido por este Conselho
31 de *Campus*. A professora Elizabeth Regina Streisky de Farias perguntou a respeito do
32 procedimento a ser adotado para a votação, tendo em vista que tanto o Diretor de *Campus*,
33 quanto o Vice-diretor de *Campus* foram citados em sua denúncia. O Diretor de *Campus*
34 informou que o decano do Conselho de *Campus* irá assumir a presidência para a
35 deliberação/aprovação do item 04. A professora Elizabeth solicitou que seja realizada
36 votação secreta, a fim de resguardar os conselheiros, conforme prevê o Art. 25 da
37 Resolução 010/2014 – COU, que estabelece as atividades do Conselho de *Campus*. A
38 professora Liliane da Costa Freitag defendeu que a votação seja aberta, tendo em vista os

39 princípios que regem a administração pública, como a Impessoalidade e Publicidade. O
40 professor Sebastião Cavalcanti Neto se manifestou contrário à votação aberta, pois como
41 o Diretor de *Campus* foi citado na denúncia da professora Elizabeth Regina Streisky de
42 Farias, poderia ocorrer constrangimento por parte dos conselheiros durante a votação. O
43 Diretor de *Campus* então colocou em votação aos conselheiros, a aprovação da votação
44 secreta para o item 04 tendo o seguinte resultado: 12 votos a favor, 06 votos contrários e
45 nenhuma abstenção. Desta forma, o Diretor de *Campus* suspendeu a presente reunião, e
46 agendou novo Conselho de *Campus* para a próxima quarta-feira, dia 15 de dezembro de
47 2021, às 15h, presencialmente no auditório Luis Carlos dos Santos, no *Campus* de
48 Paranaguá, a fim de realizar a votação de forma secreta, através de votos por cédula e
49 urna. Nada mais havendo para deliberação, o Diretor Geral de *Campus* agradeceu a
50 presença de todos e encerrou a reunião às 14 horas e vinte e cinco minutos. A Ata, depois
51 de lida e aprovada, será assinada via *e*-protocolo por mim, Marilyn Daianny de Pádua
52 Barros, Secretária do Conselho de *Campus*, pelo Diretor de *Campus*, Prof. Moacir Dalla
53 Palma, e por todos os presentes.